Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei nº 71/88

Autoria do Vereador Lázaro Alberto de Almeida

Dispõe sobre denominação de via pública

Câmara Municipal de Votorantim
"Palácio 1.º de Dezembro"
Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110 - Votorantim - SP

Projeto de Lei nº 71/88
Dispõe sobre denominação de via pública

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Artigo 1º - A atual Rua nº 15 do Jardim Novo Mundo, que inicia na Rua nº 02 e termina na confluência das Ruas nºs. 05 e 15, passa a denominar "Ozete dos Santos", constando nas placas. indicativas a expressão "Cidadão Emérito -

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

S/S em 15 de agosto de 1988

Lazaro Alberto de Almeida
Vereador

Justificativa -